

## **Eleição das Comissões de Curso**

### **Publicação dos Cadernos Eleitorais**

Ao abrigo do 11.º artigo do Regulamento de Eleição das Comissões de Curso das Escolas do IPB, homologado pelo Senhor Presidente do Instituto em 29 de outubro de 2025, venho por este meio divulgar os Cadernos Eleitorais, para os quais, no caso do Corpo dos Docentes, se considerou a distribuição de serviço aprovada e a pronúncia do Conselho Técnico Científico<sup>1</sup>, bem como a prática instituída, segundo as quais os docentes em regime de tempo parcial equiparados a professor adjunto que sejam contratados ao abrigo do artigo 14.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado são eleitores mas não são elegíveis para as comissões de curso.

Nos casos em que os docentes se encontrem em licença sabática é considerada a distribuição de serviço do ano letivo anterior.

Bragança, 31 de outubro de 2025.

O Diretor  
Carlos Manuel da Costa Teixeira

---

<sup>1</sup> Auscultação do CTC, ocorrida em 17/11/2017.